



INDICAÇÃO Nº 3413/2025

Implantação de câmera de monitoramento na Avenida Luiz Crivelaro, na divisa entre Jundiaí e Várzea Paulista (Vila Esperança) – CEP: 13203-812.

Considerando que a Avenida Luiz Crivelaro é uma via de grande circulação, servindo como acesso entre os municípios de Jundiaí e Várzea Paulista, e que a localização na divisa municipal requer maior atenção em relação à segurança pública, devido ao fluxo intenso de veículos e pedestres;

Considerando que a instalação de câmeras de monitoramento contribui para inibir práticas ilícitas, aumentar a sensação de segurança e auxiliar nas ações preventivas e investigativas das forças de segurança;

Considerando que o sistema de videomonitoramento municipal é uma ferramenta tecnológica eficiente, que auxilia a Guarda Municipal e as forças policiais no acompanhamento em tempo real de ocorrências;

Considerando que a medida atenderá reivindicações da comunidade local, que busca maior proteção e tranquilidade na região;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de câmera de monitoramento na Avenida Luiz Crivelaro, na divisa entre Jundiaí e Várzea Paulista (Vila Esperança) – CEP: 13203-812.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/Arjo

